

**DECRETO Nº. 652, DE 11 DE MAIO DE 2.010.**  
**“Suplementa verba que especifica”.**

**ANTONIO POLETO**, Prefeito Municipal de Indiana Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 4º. da Lei Municipal nº. 1864, de 02 de Dezembro de 2.009,

**D E C R E T A:**

**Artigo 1º.** - Fica aberto na Seção de Contabilidade, um crédito no valor de **R\$ 170.000,00** (cento e setenta mil reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

2	EXECUTIVO			
02.01	GABINETE, SECRETARIA ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA			
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	.0003 COORD. SUPERIOR E GERAL			
04.122.0003.2.002.000	MANUT. GABINETE, SECRET. ADMINST. FINAN.			
(678) 3.3.3.9.0.46.00	1 Auxílio Alimentação			R\$ 5.000,00
2	EXECUTIVO			
02.04	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301	ATENÇÃO BÁSICA			
	.0034 ASSIST. MEDICA E AMBULATORIAL			
10.301.0034.2.021.000	MANUTENÇÃO DA ASSIST. MED. AMBULAT.			
(680) 3.3.3.9.0.46.00	1 Auxílio Alimentação			R\$ 4.000,00
2	EXECUTIVO			
02.05	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS			
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
	.0007 VIAS URBANAS			
15.451.0007.2.011.000	MANUTENÇÃO RUAS E AVENIDAS			
(92) 3.3.3.9.0.36.00	1 Outros Serviços de Terceiros			R\$ 5.000,00
2	EXECUTIVO			
02.08	FUNDEB – ENSINO INFANTIL			
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL			
	.0020 FUNDEB			
12.361.0020.2.003.004	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL			
(615) 3.4.4.9.0.52.00	6 Equipamento e Material Permanente			R\$ 20.500,00

2	EXECUTIVO			
02.06	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244	ASSISTENCIA COMUNITÁRIA			
	.0018 ASSISTENCIA			
08.244.0018.2.010.000	MANUT. S.M.E.R.			
(130) 3.3.3.9.0.39.00	1 Outros Serviços de Terceiros			R\$ 10.000,00
2	EXECUTIVO			
02.02	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
08.244	EDUCAÇÃO ESPECIAL			
	.0019 ASSISTENCIA FINANCEIRA			
12.367.0019.2.020.000	MANUTENÇÃO ENSINO ESPECIAL			
(54) 3.3.3.5.0.43.00	1 Subvenções Sociais			R\$ 6.500,00
2	EXECUTIVO			
02.02	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL			
	.0021 ENSINO REGULAR			
12.361.0021.2.003.000	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL			
(28) 3.3.3.9.0.36.00	1 Outros Serviços de Terceiros			R\$ 4.000,00
2	EXECUTIVO			
02.01	GABINETE, SECRETARIA ADMINST. FINANCEIRA			
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	.0003 COORD. SUPERIOR E GERAL			
04.122.0003.2.002.000	MANUT. GAB. SECRET. ADMINIST. FINAN.			
(17) 3.3.3.9.0.39.00	1 Outros Serviços de Terceiros			R\$ 76.000,00
2	EXECUTIVO			
02.02	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL			
	.0022 TRANSPORTE ESCOLAR			
12.361.0022.2.005.000	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR			
(31) 3.3.1.9.0.11.00	1 Vencimentos e Vantagens Fixas			R\$ 20.000,00
2	EXECUTIVO			
02.02	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL			
	.0022 TRANSPORTE ESCOLAR			
12.361.0022.2.005.000	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR			
(32) 3.3.1.9.0.13.00	1 Obrigações Patronais			R\$ 8.000,00

2	EXECUTIVO		
02.01	GABINETE, SECRET. ADMINIST. FINANCEIRA		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	.0003 COORD. SUPERIOR E GERAL		
04.122.0003.2.002.000	MANUT. GABINETE, SECRET. ADMINST. FINAN.		
(13) 3.3.1.9.0.13.00	1 Obrigações Patronais		R\$ 7.000,00
2	EXECUTIVO		
02.05	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
	.0016 ESTRADAS VICINAIS		
26.782.0016.2.018.000	MANUTENÇÃO S.M.E.R.		
(259) 3.3.1.7.1.04.00	1 Contratação por tempo determinado		R\$ 4.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		R\$ 170.000,00

**Artigo 2º** - Para cobertura do presente crédito será usada anulação parcial das seguintes dotações:

2	EXECUTIVO		
02.01	GABINETE, SECRETARIA ADMINST. FINANCEIRA		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	.0003 COORDENAÇÃO SUPERIOR E GERAL		
04.122.0003.2.002.000	MANUT. GABINETE, SECRET. ADMINST. FINAN.		
(16) 3.3.3.9.0.36.00	01 Outros Serviços de Terceiros		R\$ 5.000,00
2	EXECUTIVO		
02.04	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301	ATENÇÃO BÁSICA		
	.0034 ASSISTENCIA MEDICA AMBULATORIAL		
10.301.0034.2.021.000	MANUTENÇÃO DA ASSIST. MÉD. AMBULATORIAL		
(129) 3.3.3.9.0.33.00	01 Passagens e Despesas com Locomoção		R\$ 4.000,00
2	EXECUTIVO		
02.05	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
	.0007 VIAS URBANAS		
15.451.0007.2.011.000	MANUTENÇÃO RUAS E AVENIDAS		
(91) 3.3.3.9.0.30.00	01 Material de Consumo		R\$ 5.000,00
02.08	FUNDEB – ENSINO INFANTIL		
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
	.0020 FUNDEB		
12.361.0020.2.048.000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUND. FUNDEB 40%		
(490) 3.3.1.9.0.11.00	06 Vencimentos e Vantagens Fixas		R\$ 20.500,00

2	EXECUTIVO		
02.06	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL		
08.244	ASSISTENCIA COMUNITÁRIA		
	.0018 ASSISTENCIA		
08.244.0018.2.010.000	MANUT. SERVIÇO SOCIAL COMUNITÁRIO		
(128) 3.3.3.9.0.30.00	01 Material de Consumo		R\$ 10.000,00
2	EXECUTIVO		
02.02	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
	.0024 CRECHE		
12.365.0024.2.006.000	MANUTENÇÃO CRECHE MUNICIPAL.		
(40) 3.3.1.9.0.11.00	01 Vencimentos e Vantagens Fixas		R\$ 6.500,00
2	EXECUTIVO		
02.02	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		
	.0021 ENSINO REGULAR		
12.361.0021.2.003.000	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL.		
(25) 3.3.1.9.0.11.00	01 Vencimentos e Vantagens Fixas		R\$ 4.000,00
2	EXECUTIVO		
02.01	GABINETE, SECRET. ADMINIST. FINAN.		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	.0003 COORD. SUPERIOR E GERAL		
04.122.0003.2.002.000	MANUTENÇÃO GAB. SECRET. ADMINST. FINAN.		
(57) 3.4.4.9.0.91.00	01 Sentenças Judiciais		R\$ 76.000,00
2	EXECUTIVO		
02.02	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		
	.0022 TRANSPORTE ESCOLAR		
12.361.0022.2.005.000	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR		
(33) 3.3.3.9.0.30.00	01 Material de Consumo		R\$ 28.000,00
2	EXECUTIVO		
02.01	GABINETE, SECRET. ADMINST. FINANCEIRA		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	.0003 COORD. SUPERIOR E GERAL		
04.122.0003.2.002.000	MANUTENÇÃO GAB. SECRET. ADMINST. FINAN.		
(16) 3.3.3.9.0.36.00	01 Outros Serviços de Terceiros		R\$ 7.000,00
2	EXECUTIVO		
02.05	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		

26.782		TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
	.0016	ESTRADAS VICINAIS	
26.782.0016.2.018.000		MANUTENÇÃO S.M.E.R.	
(122) 3.3.3.9.0.30.00	01	Material de Consumo	<u>R\$ 4.000,00</u>
		TOTAL DAS ANULAÇÕES	R\$ 170.000,00

Artigo 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. - Revogadas as disposições em contrário.

**ANTONIO POLETO**  
**Prefeito Municipal**

Publicado e registrado na Seção de Secretaria, na mesma data.

**EUGENIO PINHEIRO DE CARVALHO**  
**Resp. pelo Exp. Da Secretaria**